

Lei n.º 15

Simula: Abre crédito Especial, para o fim que especifica.

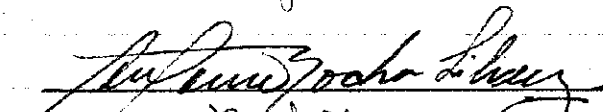
A Câmara Municipal de Baiti, Estado do Paraná, decretou e em, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte.

Lei

Artigo 1º: Esta Lei o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial de R\$ 38.534,20 (trinta e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro cruzados e trinta centavos) destinados à regularizar as despesas realizadas no exercício de 1952 e não contabilizadas no devido tempo, por insuficiência orçamentária.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Baiti, em 8 de agosto de 1953.


Prefeito Municipal